



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

*Raíssa Peixoto Fleming, Oficial de Registro
de Imóveis de Montividiu, Estado de Goiás,
na forma da Lei:*

Protocolo N° 48710

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA n° 7.685**, CNM n° 026484.2.0007685-11, extraída por meio reprográfico, nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73 e Art. 41 da Lei 8.935/94, estando conforme o assento original nos seguintes termos: **IMÓVEL: UMA PARTE DE TERRAS**, situada neste município de **MONTIVIDIU/GO**, na **FAZENDA BOM JARDIM**, com a área total de **173,02.01 HECTARES** (CENTO E SETENTA E TRÊS HECTARES DOIS ARES E UM CENTIARES), inclusive as benfeitorias constantes de Casa de Morada, curral, arames em cercas e demais ali existentes com as seguintes divisas e confrontações **GEORREFERENCIADAS** ao Sistema Geodésico Brasileiro: " Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice JFAR-M-0120, Longitude: -51°18'52,007", Latitude: -17°20'26,432" e Altitude: 826,31 m, deste segue confrontando com CNS: 02.648-4 | Mat. 46. | José Cruvinel de Macedo no azimuth 153°51' e distância de 904,60 m até o vértice JFAR-M-0119, Longitude: -51°18'38,508", Latitude: -17°20'52,843" e Altitude: 826,31 m, deste segue no azimuth 153°39' e distância de 906,40 m até o vértice JFAR-M-0118, Longitude: -51°18'24,884", Latitude: -17°21'19,260" e Altitude: 842,23 m, deste segue no azimuth 164°37' e distância de 117,48 m até o vértice JFAR-M-0117, Longitude: -51°18'23,829", Latitude: -17°21'22,944" e Altitude: 841,72 m, deste segue confrontando com CNS: 02.648-4 | Mat. 271. | José Cruvinel de Macedo no azimuth 239°41' e distância de 1.208,37 m até o vértice JFAR-M-0053, Longitude: -51°18'59,159", Latitude: -17°21'42,780" e Altitude: 853,69 m, deste segue confrontando com CNS: 02.648-4 | Mat. 5055. | Jonny Chaparini no azimuth 336°08' e distância de 551,73 m até o vértice JFAR-M-0061, Longitude: -51°19'06,717", Latitude: -17°21'26,369" e Altitude: 846,93 m, deste segue confrontando com CNS: 02.648-4 | Mat. 6382. | José Cruvinel de Macedo Filho no azimuth 336°04' e distância de 553,41 m até o vértice JFAR-M-0066, Longitude: -51°19'14,317", Latitude: -17°21'09,916" e Altitude: 830,26 m, deste segue confrontando com CNS: 02.648-4 | Mat. 5056. | Rosalino Chaparini no azimuth 54°13' e distância de 593,60 m até o vértice JFAR-M-0067, Longitude: -51°18'58,008", Latitude: -17°20'58,628" e Altitude: 806,04 m, deste segue no azimuth 54°56' e distância de 51,44 m até o vértice JFAR-P-1253, Longitude: -51°18'56,582", Latitude: -17°20'57,667" e Altitude: 803,25 m, deste segue confrontando com pela margem direita do Córrego Água Limpa, a jusante no azimuth 343°40' e distância de 97,75 m até o vértice JFAR-P-1254, Longitude: -51°18'57,513", Latitude: -17°20'54,616" e Altitude: 800,36 m, deste segue no azimuth 342°10' e distância de 76,67 m até o vértice JFAR-P-1255, Longitude: -51°18'58,308", Latitude: -17°20'52,242" e Altitude: 799,08 m, deste segue no azimuth 344°36' e distância de 85,66 m até o vértice JFAR-P-1256, Longitude: -51°18'59,078", Latitude: -17°20'49,556" e Altitude: 797,86 m, deste segue no azimuth 298°52' e distância de 16,49 m até o vértice JFAR-P-1257, Longitude: -51°18'59,567", Latitude: -17°20'49,297" e Altitude: 798,47 m, deste segue no azimuth 343°43' e distância de 24,98 m até o vértice JFAR-P-1258, Longitude: -51°18'59,804", Latitude: -17°20'48,517" e Altitude: 797,67 m, deste segue no azimuth 344°21' e distância de 36,91 m até o vértice JFAR-P-1259, Longitude: -51°19'00,141", Latitude: -17°20'47,361" e Altitude: 797,39 m, deste segue no azimuth 353°15' e distância de 28,20 m até o vértice JFAR-P-1260, Longitude: -51°19'00,253", Latitude: -17°20'46,450" e Altitude: 796,37 m, deste segue no azimuth 345°52' e distância de 102,32 m até o vértice JFAR-P-4069, Longitude: -51°19'01,099", Latitude: -17°20'43,223" e Altitude: 796,39 m, deste



Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil
Município e Comarca de Montividiu/GO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
RAÍSSA PEIXOTO FLEMING - OFICIAL
Telefone: (64) 3629-1303 · E-mail: contato.cartoriomtv@gmail.com



onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

segue no azimuth 331°26' e distância de 95,43 m até o vértice JFAR-P-1264, Longitude: -51°19'02,644", Latitude: -17°20'40,497" e Altitude: 793,96 m, deste segue no azimuth 325°31' e distância de 34,38 m até o vértice JFAR-P-1265, Longitude: -51°19'03,303", Latitude: -17°20'39,575" e Altitude: 793,58 m, deste segue no azimuth 331°38' e distância de 50,35 m até o vértice JFAR-P-1266, Longitude: -51°19'04,113", Latitude: -17°20'38,134" e Altitude: 792,73 m, deste segue no azimuth 347°33' e distância de 29,72 m até o vértice JFAR-P-1267, Longitude: -51°19'04,330", Latitude: -17°20'37,190" e Altitude: 790,85 m, deste segue confrontando com CNS: 02.648-4 | Mat. 995. | Aredison Silva de Andrade no azimuth 44°45' e distância de 9,27 m até o vértice JFAR-M-0086, Longitude: -51°19'04,109", Latitude: -17°20'36,976" e Altitude: 792,86 m, deste segue no azimuth 47°45' e distância de 443,52 m até o vértice BS2-M-0478, Longitude: -51°18'52,991", Latitude: -17°20'27,277" e Altitude: 803,22 m, deste segue confrontando com CNS: 02.648-4 | Mat. 4057. | Cristina Maria Barbosa de Macedo no azimuth 48°11' e distância de 38,98 m até o vértice JFAR-M-0120, Longitude: -51°18'52,007", Latitude: -17°20'26,432" e Altitude: 826,31 m, ponto inicial desta descrição ". Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como referência o SIRGAS 2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL SIGEF). Todos os azimuths foram calculados pela fórmula do problema geodésico inverso (PUISSANT). O perímetro e distância foram calculados pelas coordenadas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA conforme certificação **nº.9664d6bf-6468-4121-a5b9-f4a9355f9f3c**, de 27-02-2020; ART recolhida nº1020160202386 - GO; o imóvel está cadastrado no INCRA/SNCR sob o nº9331120044302; documentos firmado pelo Resp. Téc. Téc. Antenor Cardoso Cruvinel, Engenheiro Agrônomo, CREA 13550/D-GO - Código JFAR; Mapa. CCIR-2019-PAGO, Fazenda Bom Jardim; Localização Rod GO 220 KM 12 A DIR MAIS 10 KM MONTIVIDIU A CAIAPONIA; Município sede do imóvel: Montividiu-GO; cód. nº933.112.004.430-2, Área total 1.359,1127, Módulo Fiscal 30,000, nº de Mód.Fiscais 45,3038; FMP- 2,0000, em nome de Jose Cruvinel de Macedo; Data de emissão: 19-03-2020 e ITR - Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, NIRF- 1.751.948-9, em nome de Jose Cruvinel de Macedo, Data de emissão: 17-03-2.020, Data de validade: 13-09-2020. A presente abertura de Matrícula foi feita nos termos do requerimento de 27-02-2.020, dirigido a este Oficial, pelo proprietário desta, arq. sob nº.15.679, de acordo com o art.º176 da Lei 6.015/73 (alterado pelo art. a Lei nº.10.267/01, regulamentada pelo Decreto 4.449/02 e ainda Decreto nº.5.570, de 31-10-2.005); que dispõe sobre o georreferenciamento. *Emolumentos: R\$267,31, Taxa Jud: R\$15,62, Fund. Est(40%): R\$106,94, ISS(5%): R\$13,36. Selo digital nº03472005110906509640002.* Ato praticado em conformidade com a MP 910. Ato praticado em conformidade com o Provimento 91/2020 e Provimento 99/2020 do CNJ, e Ofício Circular 336/2020 da CGJ/GO . Recibo de Inscrição de Imóvel Rural no CAR; para constar Registro no CAR, nº. **GO-5213756-C83F.19FC.47F8.43CB.8CC5.3154.C73E.B631** referente ao imóvel: Fazenda Bom Jardim, situada neste município, com a área total de 1.337,5265 ha, sendo a Área Líquida do Imóvel 1.337.5265 ha; a Área de Preservação Permanente; a Área Remanescente de Vegetação Nativa 60,9840 ha e a Área de Reserva Legal 60,9840, em nome de Jose Cruvinel de Macedo . **PROPRIETÁRIOS: JOSÉ CRUVINEL DE MACEDO**, brasileiro, médico, nascido aos 05-03-195, em Rio Verde/GO, filho de Lindolfo Leão de Macedo e Bárbara Cruvinel de Macedo, CIRG-842715 SSP/PR, CPF-052.398.931-87, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde/GO, na Rua Rui Barbosa, nº1100, centro, não possui endereço eletrônico, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens anterior a Lei 6515/77 com **TERESINHA BUENO PEREIRA DE MACEDO**, brasileira, do lar, nascida aos 05-02-1950, em Rio Verde/GO, filha de Francisco Pereira e Adelia Bueno Pereira, CIRG-168.724 2ª



via SSP/GO, CPF-071.423.071-53, não possui endereço eletrônico. REGISTRO ANTERIOR: **M.46** deste. O referido é verdade. MONTIVIDIU/GO, 02 de julho de 2.020. A OFICIAL RESPONDENTE: _____ (VIVIAN L R P PRESTES).

AV.01/MATRÍCULA 7.685: Prenotado sob nº42.061, em 06-04-2.021. Proceda-se a esta averbação a requerimento de 06-04-2.021, dirigido a este Oficial, pelo proprietário desta, arq. sob nº.16.174, que apresentou Recibo de Inscrição de Imóvel Rural no CAR, para constar Registro no CAR, nº. **GO-5213756-C83F.19FC.47F8.43CB.8CC5.3154.C73E.B631**, referente ao imóvel: Fazenda Bom Jardim, situada neste município, com a área total de 1.337,5265 ha, sendo a Área Líquida do Imóvel 1.337,5265 ha; a Área de Preservação Permanente 0,0; a Área Remanescente de Vegetação Nativa 60,9840 ha e a Área de Reserva Legal 60,9840, em nome de Jose Cruvinel de Macedo; informações constantes do recibo de inscrição apresentado. *Emolumentos: Isento. Selo digital nº03472104013433612770002*. O referido é verdade. MONTIVIDIU/GO, 08 de abril de 2.021. A SUBOFICIAL: _____ (LAYZA OLIVEIRA DA SILVA).

AV.02/MATRÍCULA 7.685: Prenotado sob nº42.140, em 23-04-2.021. **NOVA DENOMINAÇÃO** : Proceda-se a esta averbação nos termos do requerimento de 23-04-2.021, dirigido a este oficial, pelo proprietário, arq. sob nº.16.217, para constar a **NOVA DENOMINAÇÃO do imóvel**, como sendo: **"FAZENDA BOM JARDIM - GAMELA"**. O referido é verdade. *Emolumentos:R\$.56,75, Taxa Jud:R\$.16,33, Fundos Est:R\$.56,75, ISS:R\$.2,83. Total:R\$.98,65. Selo digital nº03472104223425509640006*. MONTIVIDIU/GO, 26 de abril de 2.021. A SUBOFICIAL: _____ (LAYZA OLIVEIRA DA SILVA).

AV.03/MATRÍCULA 7.685: Prenotado sob nº42.165, em 30-04-2.021. **NOVA DENOMINAÇÃO** : Proceda-se a esta averbação nos termos do requerimento de 29-04-2.021, dirigido a este oficial, pelo proprietário, arq. sob nº.16.225, para constar a **NOVA DENOMINAÇÃO do imóvel**, como sendo: **"FAZENDA BOM JARDIM - GAMELA" lugar denominado "FAZENDA GAMELA - CONFINAMENTO"**. O referido é verdade. *Emolumentos:R\$.56,75, Taxa Jud:R\$.16,33, Fundos Est:R\$.22,70, ISS:R\$.2,83. Total:R\$.98,65. Selo digital nº03472104223425509640019*. MONTIVIDIU/GO, 03 de maio de 2.021. A SUBOFICIAL: _____ (LAYZA OLIVEIRA DA SILVA).

R.04/MATRÍCULA 7.685: Prenotado sob o nº.43.123, em 21-12-2.021 ; Proceda-se ao Registro de Uma CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA, de nº.102733/0646/2021, de 15-12-2.021, EMITENTE: JOSE CRUVINEL DE MACEDO FILHO, brasileiro, email: não consta, casado sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens em 05-01-2007, CNH nº01775541607-DETRAN/GO e CPF/MF-696.150.801-44, produtor rural, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa - 1100, Setor Central, em Rio Verde/GO/GO, IVANA LIMA GONÇALVES DE MACEDO, brasileira, email: não consta, casada sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens em 05-01-2007, CLRG-5135771-OUTROS/GO e CPF/MF-743.684.271-49, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa - 1100, Setor Central, em Rio Verde/GO - CÔNJUGE, JOSE CRUVINEL DE MACEDO, brasileiro, email: não consta, CNH nº01756882567-DETRAN/GO e CPF/MF-052.398.931-87 e TERESINHA BUENO PEREIRA DE MACEDO, brasileira, email: não consta, CNH nº1756882567-DETRAN/GO e CPF/MF-071.423.071-53, casados entre si sob o Regime da Comunhão Universal de Bens em 10-01-1977, residentes e domiciliados na Rua Rui Barbosa 1100 - 1100, Setor



Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil
Município e Comarca de Montividiu/GO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
RAÍSSA PEIXOTO FLEMING - OFICIAL
Telefone: (64) 3629-1303 · E-mail: contato.cartoriomtv@gmail.com



Central, Rio Verde/GO - INTERVENIENTES GARANTES/CÔNJUGES. Vencível em 18-08-2.022; valor:R\$ 1.113.196,86 (um milhão cento e treze mil cento e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos); Juros: 7,50%a.a; Objeto da Garantia: Em **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF-00.360.305/0646-92; e a mesma está registrada sob nº.19.615 Livro 3. CCIR-2020-PAGO, Fazenda Bom Jardim; Localização Rod GO 220 KM 12 A DIR MAIS 10 KM MONTIVIDIU A CAIAPONIA; Município sede do imóvel: Montividiu-GO; cód. nº933.112.004.430-2, Área total 1.508.5958, Mód.Rural 21,4424, nº Mód. Rurais 56,07, Módulo Fiscal 30,0000, nº de Mód.Fiscais 50,2865; FMP- 2,00, em nome de Jose Cruvinel de Macedo e ITR - Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, NIRF- 4.295.208-5, em nome de Jose Cruvinel de Macedo. O referido é verdade. *Emolumentos:R\$.1.848,03, Taxa Jud:R\$.16,33, Fundos Est:R\$.739,21, ISS:R\$.92,40, Total:R\$.2.695,99. Selo digital nº03472112210755014280000.* MONTIVIDIU/GO, 27 de dezembro de 2.021. A SUBOFICIAL: _____ (LAYZA OLIVEIRA DA SILVA).

R.05/MATRÍCULA 7.685: *Prenotado sob o nº.43.186, em 17-01-2.022.* ÔNUS: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. TRANSMITENTES: JOSE CRUVINEL DE MACEDO e s/m TERESINHA BUENO PEREIRA DE MACEDO. ADQUIRENTE - CREDOR: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF-00.360.305/0014-29. FORMA DO TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, de nº.1407992/7955/2022, de 12-01-2.022, EMITENTE: **JOSE CRUVINEL DE MACEDO FILHO**, brasileiro, email: não consta, casado sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens em 05-01-2007, CNH nº01775541607-DETRAN/GO e CPF/MF-696.150.801-44, produtor rural, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa - 1100, Setor Central, em Rio Verde/GO/GO, IVANA LIMA GONÇALVES DE MACEDO, brasileira, email: não consta, casada sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens em 05-01-2007, CLRG-5135771-OUTROS/GO e CPF/MF-743.684.271-49, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa - 1100, Setor Central, em Rio Verde/GO - CÔNJUGE, JOSE CRUVINEL DE MACEDO, brasileiro, email: não consta, CNH nº01756882567-DETRAN/GO e CPF/MF-052.398.931-87 e TERESINHA BUENO PEREIRA DE MACEDO, brasileira, email: não consta, CNH nº1756882567-DETRAN/GO e CPF/MF-071.423.071-53, casados entre si sob o Regime da Comunhão Universal de Bens em 10-01-1977, residentes e domiciliados na Rua Rui Barbosa 1100 - 1100, Setor Central, Rio Verde/GO - INTERVENIENTES GARANTES/CÔNJUGES. a garantia de penhor está registrada sob o nº.19.628 Livro 03. AQUISIÇÃO: Imóvel desta matrícula. Valor da Dívida: R\$ 10.850.000,00 (dez milhões oitocentos e cinquenta mil reais). Vencível em 25-01-2.025; Juros: 15,90%a.a e demais constantes da cédula. CONDIÇÕES: Não constam. Apresentou CCIR-2020-PAGO, Fazenda Bom Jardim; Localização Rod GO 220 KM 12 A DIR MAIS 10 KM MONTIVIDIU A CAIAPONIA; Município sede do imóvel: Montividiu-GO; cód. nº933.112.004.430-2, Área total 1.508.5958, Mód.Rural 21,4424, nº Mód. Rurais 56,07, Módulo Fiscal 30,0000, nº de Mód.Fiscais 50,2865; FMP- 2,00, em nome de Jose Cruvinel de Macedo e ITR - Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, NIRF- 4.295.208-5, em nome de Jose Cruvinel de Macedo. O referido é verdade. *Emolumentos:R\$.2.205,70, Taxa Jud:R\$.16,33, Fundos Est:R\$.882,28, ISS:R\$.110,28. Total:R\$.3.214,61. Selo digital nº03472201110747927540007.* MONTIVIDIU/GO, 19 de janeiro de 2.022. A SUBOFICIAL: _____ (LAYZA OLIVEIRA DA SILVA).

AV.06/MATRÍCULA 7.685 : *Prenotado sob o nº.44.546, em 08-02-2.023.* **CANCELAMENTO DE ÔNUS:** Proceda-se a esta averbação nos termos da correspondência de 07-02-2.023, dirigida a este



Oficial, pelo Credor, arq. sob nº.17.243, para constar o cancelamento do R.05 desta; ficando o imóvel em consequência: **HIPOTECADO EM 1º GRAU**, conforme R.04 desta. O referido é verdade.

Emolumentos: R\$.66,65, Taxa Jud.: R\$.18,87, Fundos Est.: R\$.14,17, ISS: R\$.3,33. Selo digital nº03472302013334325430014. MONTIVIDIU/GO, 09 de fevereiro de 2.023. A OFICIAL INTERINA: _____ (VIVIAN L. R. P. PRESTES).

R.07/MATRÍCULA 7.685: Prenotado sob o nº.44.503, em 24-01-2.023. ÔNUS: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. TRANSMITENTES: JOSE CRUVINEL DE MACEDO e s/m TERESINHA BUENO PEREIRA DE MACEDO, já qualificados. ADQUIRENTE - CREDOR: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF-00.360.305/5702-02, por sua agência AGRO ANÁPOLIS/GO. FORMA DO TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, de nº.G1351/7955/2023, de 19-01-2.023. EMITENTES: JOSE CRUVINEL DE MACEDO FILHO, brasileiro, email: não consta, casado sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens em 05-01-2007, CNH nº01775541607-DETRAN/GO e CPF/MF-696.150.801-44, produtor rural, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa - 1100, Setor Central, em Rio Verde/GO; IVANA LIMA GONÇALVES DE MACEDO, brasileira, email: não consta, casada sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens em 05-01-2007, CI.RG-5135771-OUTROS/GO e CPF/MF-743.684.271-49, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa - 1100, Setor Central, em Rio Verde/GO; LINDOLFO LEAO DE MACEDO NETO, brasileiro, email: não consta, casado sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, CNH nº01001507478-DETRAN/GO e CPF/MF-888.829.931-91, produtor rural, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa - 1100, Setor Central, em Rio Verde/GO; JOSE CRUVINEL DE MACEDO, brasileiro, email: não consta, CNH nº01756882567-DETRAN/GO e CPF/MF-052.398.931-87, casado sob o regime da comunhão universal de bens, produtor rural, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa 1100, Setor Central, Rio Verde/GO; CÔNJUGES: IVANA LIMA GONÇALVES DE MACEDO, já qualificada, JOSE CRUVINEL DE MACEDO FILHO, já qualificado, KAMILA CRISTINA DE MORAIS MACEDO, CPF-955.024.401-68, CNH-01879336204 DETRAN/GO, produtora rural, TERESINHA BUENO PEREIRA DE MACEDO, já qualificada; arquivado sob nº17.244-AV. AQUISIÇÃO: **Imóvel desta matrícula**. Valor da Dívida: R\$ 50.012.190,80 (cinquenta milhões doze mil cento e noventa reais e oitenta centavos). Vencível em 19-01-2.053; Juros: incidirão de acordo com cada linha de crédito pretendida, podendo ser fixado entre a taxa mínima de 2,00% ao ano e a taxa máxima de 25,00% ao ano. CONDIÇÕES: Não constam. Apresentou CCIR -2022-PAGO, Faz B. Jardim - Gamela - Confinamento; Localização Rod GO 220 KM 12 A DIR MAIS 10 KM MONTIVIDIU A CAIAPONIA; Município sede do imóvel: Montividiu-GO; cód. nº933.112.004.430-2, Área total 1.339,3154, Mód.Rural 17,4309, nº Mód. Rurais 61,18, Módulo Fiscal 30,0000, nº de Mód.Fiscais 44,6438; FMP- 2,00, em nome de Jose Cruvinel de Macedo e ITR - Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, NIRF-4.295.208-5, em nome de Jose Cruvinel de Macedo, emitida em 15-09-2022, vencível em 14-03-2023. O referido é verdade. *Emolumentos:R\$.6.677,46, Taxa Jud:R\$.17,97, Fundos Est:R\$.1.418,96, ISS:R\$.333,87. Selo digital nº03472301212233025430002.* MONTIVIDIU/GO, 10 de fevereiro de 2.023. A OFICIAL INTERINA: _____ (VIVIAN L R P PRESTES).

AV.08/MATRÍCULA 7.685 : Prenotado sob o nº.44.714, em 14-04-2.023. **EXISTÊNCIA DE PENHOR**. Nos termos da CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA, de nº.1124732, de 13-04-2023, devidamente registrada sob o nº20.071 do Livro 3-Auxiliar, proceda-se a esta averbação para constar que os bens dados em penhor na referida cédula encontram-se localizados no imóvel objeto desta matrícula. Averbação feita nos termos do artigo 167, II, item 34 da Lei 6.015/73. *Emolumentos:*



Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil
Município e Comarca de Montividiu/GO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
RAÍSSA PEIXOTO FLEMING - OFICIAL
Telefone: (64) 3629-1303 · E-mail: contato.cartoriomtv@gmail.com



onr

R\$.1.970,72, Taxa Jud: R\$.18,87, Fundos Est: R\$418,79, ISS: R\$.98,53. Selo digital nº03472304112221227540004. MONTIVIDIU/GO, 17 de abril de 2.023. A OFICIAL: _____ (VIVIAN PRESTES).

AV.09/MATRÍCULA 7.685 : Prenotado sob o nº.45.066, em 20-07-2.023. **EXISTÊNCIA DE PENHOR**. Nos termos da CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA, de nº.2067457/4605/2023, de 18-07-2.023, devidamente registrada sob o nº20.0180 do Livro 3 - Auxiliar, proceda-se a esta averbação para constar que os bens dados em penhor na referida cédula encontram-se localizados no imóvel objeto desta matrícula. Averbação feita nos termos do artigo 167, II, item 34 da Lei 6.015/73. **Emolumentos:** R\$.2.378,47, Taxa Jud:R\$.18,87, Fundos Est:R\$.505,43, ISS:R\$118,92. Selo digital nº03472307112214027540017. MONTIVIDIU/GO, 20 de julho de 2.023. A OFICIAL: _____ (VIVIAN PRESTES).

AV.10/MATRICULA 7.685: Prenotado sob nº 48.710, em 27-03-2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Procedo à presente averbação, conforme requerimento assinado em 26-03-2026, para constar, nos termos do art. 26, §7º, Lei nº 9.514/1997, **aconsolidação da propriedade do presente imóvel em nome do(a) credor(a) fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/5702-02, já qualificada no R.07, instruído com as certidões de intimação e de decurso de prazo do(s) fiduciante(s), sem purgação de mora. **VALOR:** R\$18.800.000,00 (dezoito milhões e oitocentos mil reais). ITBI calculado sobre R\$18.800.000,00, DUAM nº 3634 e respectivo comprovante de pagamento no valor de R\$376.000,00. Apresentadas as devidas certidões e/ou dispensas. Procedida à consulta a base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em nome do(s) outorgante(s), códigos Hash *sn381430q6 ed8rxr9uirr*, com resultado(s) negativo(s). **Emolumentos:** R\$2.222,20, Taxa Jud.: R\$ 20,62, Fundos Est.(24,25%): R\$538,88, ISS(5%): R\$ 111,11. Selo digital nº 03472603234605225430015. MONTIVIDIU/GO, 13 de Abril de 2026. A ESCRIVENTE: _____ (DIULHA MORGANA CRUVINEL ROCHA).

Emols.:	R\$ 92,79	Taxa Jud.:	R\$ 19,99
Fundes.:	R\$ 9,28	Funemp.:	R\$ 2,78
Funcomp:	R\$ 5,57	Fepadsaj.:	R\$ 1,86
Funproge:	R\$ 1,86	Fundepeg.:	R\$ 1,16
ISS:	R\$ 4,64	Total:	R\$ 139,93

O referido é verdade e dou fé.

Montividiu/GO, 15/04/2026

_____ assinado digitalmente _____



Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil
Município e Comarca de Montividiu/GO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
RAÍSSA PEIXOTO FLEMING - OFICIAL
Telefone: (64) 3629-1303 · E-mail: contato.cartoriomtv@gmail.com



onr



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS
Selo eletrônico de fiscalização:
03472604132962534420021
Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Atenção: 1) Para fins de transmissão imobiliária, essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial; 2) Segundo o artigo 1º da lei 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos fundos institucionais de que trata o art. 15 §1º, da lei 19.191/15, com base de cálculo da Tabela XIII da Lei 14.736/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra Unidade da Federação.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JCH4V-XQQ6R-GLP66-YJ5VY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital